

DECRETO Nº 2467/84

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 14, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

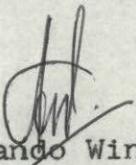
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio no valor de CR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), para o Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal Augusto Hennig, Linha da Serra.

Art. 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correrão a conta da rubrica nº 0201.03070202.004-3.1.3.2 - Outros serviços e encargos, constantes do orçamento Programa de 1984.

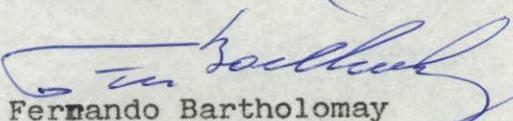
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.